



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1317/2017-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 106, portaria 770 de 05 de junho de 2017, Seção 2, página 64, da servidora MANOELA DA SILVA, Tecnologista em Saúde Pública desta Presidência, onde se lê: 14/07 a 23/07/2017. Leia-se: 16/07 a 23/07/2017. Pelos motivos expostos no processo 25380.000596/2017/2017-53.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/09/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05/09/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.